Câmara Municipal de Varginha

Resolução nº 003/2000

APROVA CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS – EFOA, E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decreta e Promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica aprovado em todas as cláusulas o Convênio celebrado entra a ***ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS – EFOA*** e a ***PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA,*** que tem como objetivo o treinamento de estagiários em atividades no seu campo específico de atuação, para prestação de serviços em suas diversas Secretarias, no sentido de integração Prefeitura-Escola.

Art. 2º - O Convênio a que se refere o artigo anterior, passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 19 de Junho de 2000; 117º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JERÔNIMO RODRIGUES NEVES
Presidente

HÉLIO CAINELI CAZELATO
Vice-Presidente

VERA LÚCIA DIAS ACAYABA VIEIRA
Secretária

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 221-7500 - Telefax: (35) 221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br